



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE LICITAÇÕES
Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramuru – Arambaré – RS.
Fone: 51 3676 1211 – Ramal 207.

REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 260/2024, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARE, RS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 165, ALÍNEA “D” DA LEI 14.133/21;

Considerando os equívocos observados em relação do Edital com o projeto básico, conforme relatado abaixo;

R E V O G A

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 260 devido ser detectado pela Administração que o projeto básico não contempla os módulos de saúde e de educação, já em usos atualmente conforme memorando nº 374-2024 Sec. da Administração, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.

Art. 2º - Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Ato de Revogação entrará em vigor na data de sua publicação.

ARAMBARE, 25 de outubro de 2024.

Prefeito Municipal